

5 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Abril de 2006, ficando ratificados os actos entretanto praticados no âmbito das matérias compreendidas nesta subdelegação.

2 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 10 875/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º 353/98, de 12 de Novembro, que aprova a orgânica da Secretaria-Geral, e nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos adjuntos do secretário-geral, com a faculdade de subdelegação nos directores de serviço das respectivas áreas, as seguintes competências, relativamente à Secretaria-Geral (orçamentos de funcionamento, encargos gerais do Ministério e PIDDAC):

1 — Na adjunta do secretário-geral, licenciada Ana Maria Pinto Bernardo:

1.1 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

1.2 — Assinar os termos de aceitação e conferir a posse ao pessoal, com excepção do pessoal dirigente;

1.3 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

1.4 — Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.5 — Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças;

1.6 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

1.7 — No âmbito da gestão orçamental, as competências relativas ao despacho n.º 5158/2001, de 1 de Março, bem como as matérias no âmbito da coordenação dos programas P16 — Acção Social dos Trabalhadores do Estado, dos Militares e das Forças de Segurança e dos Trabalhadores em Geral e P28 — Modernização e Qualificação da Administração Pública;

1.8 — Autorizar a constituição de fundos de maneo das dotações do respectivo orçamento de funcionamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

1.9 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respectivas despesas;

1.10 — Autorizar o pagamento das despesas relativas à reconstituição de bens, acidentes em serviço, indemnizações, pagamentos e outras despesas com sinistrados dos serviços da Administração Pública, nos termos definidos na lei;

1.11 — Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;

2 — No adjunto do secretário-geral, licenciado José Manuel Carreto:

2.1 — Autorizar as despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de € 50 000, com a faculdade de subdelegar até ao limite de € 2500;

2.2 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal dirigente em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

2.3 — Celebrar contratos de seguro e de arrendamento e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;

2.4 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

2.5 — Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;

2.6 — No âmbito do Gabinete Jurídico e do Contencioso a competência que me é conferida pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 353/98, de 12 de Novembro, incluindo o pagamento de despesas até € 25 000 resultantes da aplicação do Código de Processo nos Tribunais Administrativos e do Código das Custas Judiciais.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 28 de Março de 2006, ficando por este meio ratificados os actos praticados até à presente data no âmbito dos poderes acima delegados.

27 de Abril de 2006. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Despacho (extracto) n.º 10 876/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Maio de 2006, é nomeada Helena Maria de Elvas Nunes Brázio, assistente administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, precedendo concurso interno de acesso misto e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a que corresponde o escalão 2, índice 233, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça Canteiro*.

Despacho (extracto) n.º 10 877/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Maio de 2006, é nomeada Elizabeth Rodrigues Abreu, assistente administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, precedendo concurso interno de acesso misto e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a que corresponde o escalão 2, índice 233, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça Canteiro*.

Despacho (extracto) n.º 10 878/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Maio de 2006, é nomeada Maria Leonor Neves da Cruz Marques, assistente administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, precedendo concurso interno de acesso misto e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a que corresponde o escalão 5, índice 269, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça Canteiro*.

Despacho (extracto) n.º 10 879/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Maio de 2006, é nomeada Maria José do Nascimento Frias, assistente administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, precedendo concurso interno de acesso misto e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a que corresponde o escalão 5, índice 269, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça Canteiro*.

Despacho (extracto) n.º 10 880/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Maio de 2006, é nomeada Maria Felismina Carmelo Grazina, assistente administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, precedendo concurso interno de acesso misto e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a que corresponde o escalão 1, índice 222, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar, mantendo a nomeação em comissão de serviço extraordinária, para o exercício de funções correspondentes à carreira técnica superior, com vista à sua reclassificação profissional. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça Canteiro*.

Despacho (extracto) n.º 10 881/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 4 de Maio de 2006, é nomeada Cecília Pedro Gomes, assistente administrativa do quadro de pessoal da Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves, precedendo concurso interno de acesso misto